Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

SEMSA
PROC: 009/25
FLS: 0006
ASS:

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/01/2025 01:00	980303	ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE TRANSLADO EM CARRETA TIPO CEGONHA PARA 01 (UMA) AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SALTO-SP X CARACARAI-RR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DE CARACARAÍ/RR

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de transporte seguro e eficiente de uma ambulância doada ao Município de Caracaraí-RR pelo Ministério da Saúde, conforme **Termo de Doação nº 301/2024**. O veículo será incorporado à frota do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)**, fundamental para garantir o atendimento pré-hospitalar de urgência à população.

2.2. A Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria nem de mão de obra especializada para realizar o translado de veículos de grande porte em longas distâncias. A ambulância encontra-se no Município de Salto-SP e precisa ser transportada até Caracaraí-RR, percurso que ultrapassa **3.500 km**, exigindo logística especializada e segurança no deslocamento.

2.3. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se faz essencial para garantir:

- **Transporte seguro** da ambulância, evitando desgastes mecânicos que poderiam comprometer sua funcionalidade antes mesmo da entrada em operação;
- **Rapidez na entrega**, possibilitando que o veículo seja incorporado à frota do SAMU 192 o mais breve possível;
- **Redução de custos operacionais e riscos** caso o deslocamento fosse realizado por condução própria, considerando a distância, consumo de combustível e desgaste do veículo;
- **Conformidade com as normas de transporte de veículos** de grande porte em território nacional, evitando riscos de autuações ou sanções administrativas.

2.4. A nova ambulância contribuirá significativamente para a renovação da frota do SAMU 192 de Caracaraí-RR, garantindo maior segurança para os profissionais de saúde e pacientes. Além disso, possibilitará um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo de resposta a emergências e fortalecendo o atendimento pré-hospitalar no município.

A contratação será realizada conforme os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo **eficiência, economicidade e transparência** no processo. Além disso, trata-se de um serviço essencial, cuja continuidade deve ser assegurada para não comprometer o atendimento de urgência e emergência na cidade.

2.6. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para o transporte da ambulância do Município de Salto-SP para Caracaraí-RR é indispensável para garantir a disponibilidade do veículo no menor prazo possível, possibilitando sua imediata utilização no atendimento à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1,00	23.005,10	23.005,10

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro

de 2020.

SEMSA
PROC: 005 | 25
FLS: 007
ASS: F

Jeziel Costa Oliveira

JEZIEL COSTA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Vlandemir Alberto Cordeiro

VLANDEMIR ALBERTO CORDEIRO

Membro da comissão de contratação

Fernanda Liliane da Costa Torres

FERNANDA LILIANE DA COSTA TORRES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O atraso no cadastro do planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de traslado em carreta tipo cegonha para o transporte de 01 (uma) ambulância do Município de Salto-SP para Caracaraí-RR, com o objetivo de atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Caracaraí/RR, ocorreu devido a ajustes necessários nos documentos e fluxos administrativos internos, o que demandou mais tempo para garantir a conformidade com as exigências legais. Embora o prazo estabelecido tenha sido ultrapassado, as medidas corretivas estão sendo adotadas, e a previsão de conclusão da contratação é para no mês de fevereiro de 2025	ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO	03/02/2025 14:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.